



INSTITUTO FEDERAL

Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

EDITAL INTERNO DEPEX 001/2026 - MONITORIA

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Bagé, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes para atuarem no apoio remunerado às atividade de ensino.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1. OBJETIVO GERAL:

Promover uma ação articulada de ensino, integrando os conteúdos abordados nas aulas ao reforço extraclasse, com o objetivo de desenvolver atividades que contribuam para reduzir a retenção e a evasão de estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio e Superior e, assim, ampliar sua permanência e êxito no Câmpus Bagé.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I – Planejar e realizar atividades de ensino que proporcionem a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes;

II – Proporcionar o diálogo e a troca de experiências entre docentes e estudantes e, sempre que possível, articular atividades interdisciplinares;

III - Propor formas de acompanhamento dos estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e oferecer atividades complementares à formação acadêmica, a fim de estimular o estudante em suas dimensões técnica e crítica.

2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do Ensino Técnico de Nível Médio e Superior, regularmente matriculados no IFSul Câmpus Bagé.

**3. DAS VAGAS:**

Nº	Componente curricular/área	Nº de vagas	Requisitos para a vaga	Forma de seleção
1	Química (Ensino Médio)	1	Ter cursado Química IV no curso de Informática ou Química I e II nos cursos de Agropecuária e Meio Ambiente.	Entrevista e prova.
2	Química (Ensino Superior)	1	Ter cursado Química I e II na Engenharia Agrônômica OU Química Geral/Orgânica/Bioquímica e Analítica no curso Tecnologia em Alimentos.	Entrevista e prova.
3	Física	1	Estar matriculado a partir do 3º ano do curso de Agropecuária, 2º ano do Meio Ambiente e 5º semestre de Informática.	Prova didática oral (1 tema sorteado anteriormente e 1 questão surpresa) e entrevista.
4	Desenho Técnico	1	Estar cursando a partir do 2º semestre de Engenharia Agrônômica, com conhecimento no AUTOCAD.	Entrevista e teste prático.
5	Topografia	1	Ter cursado, com aprovação, a disciplina de Topografia II do curso de Engenharia Agrônômica.	Entrevista e histórico escolar.
6	Agrometeorologia e Solos	1	Ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Agrometeorologia e Solos II (matriz curricular em extinção) ou Solos III (matriz curricular atual) do curso de Engenharia Agrônômica.	Entrevista e histórico escolar.
7	Anatomia e Fisiologia Animal	1	Ter cursado, com aprovação, a disciplina de Anatomia e Fisiologia Animal do curso de Engenharia Agrônômica.	Entrevista, disponibilidade de horário e histórico escolar.
8	Ruminantes I	1	Ter cursado, com aprovação, a disciplina de Ruminantes I do curso Técnico em Agropecuária.	Entrevista e disponibilidade de horário.
9	Língua Portuguesa/Produção Textual	1	Estar cursando a partir do 5º semestre de Informática OU 3º ano do Meio Ambiente OU 3º ano de Agropecuária.	Prova de Produção Textual e entrevista.



10	Matemática	2	Estar cursando a partir do 5º semestre do curso de Informática ou 3º ano de Meio Ambiente ou Agropecuária (Integrados) ou TADS, Tecnologia em Alimentos ou Engenharia Agrônômica.	Entrevista. Caso o total ultrapasse 10 candidatos inscritos, haverá classificação para a entrevista; serão consideradas as maiores notas em Matemática ao longo do curso.
11	Algoritmos I e II	1	Ter cursado Algoritmos I e Algoritmos II no Curso Técnico em Informática ou ter cursado Algoritmos e Lógica de Programação no TADS.	Prova.
12	Algoritmos e Lógica de Programação; Programação Estruturada; Estrutura de Dados	1	Ter sido aprovado nas 3 disciplinas no TADS.	Prova.
13	Manutenção de Laboratórios de Informática	2	Estar cursando a partir do 5º semestre do Curso Técnico em Informática ou 3º semestre do TADS.	Entrevista e histórico escolar.

4. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:

A Atividade de Apoio ao Ensino terá duração de **3 meses**, podendo ser renovada por mais um período, com o cumprimento de **10h semanais e sob a supervisão de um docente ou servidor da área**.

5. DA BOLSA DE MONITORIA:

As Atividades de Apoio ao Ensino serão remuneradas mediante o pagamento de Bolsa no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas de **19 a 23 de agosto de 2026**.

Os candidatos interessados deverão preencher o formulário *online* disponível em <https://forms.gle/y3AWjaHH1pMXybDSA>, observando atentamente os requisitos da vaga escolhida, conforme disposto no item 3 deste edital.



7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção dos monitores ocorrerá no período de **24 à 28 de agosto de 2026**. Os candidatos serão informados sobre o horário e local das entrevistas e/ou provas por e-mail ou publicação no site, na área do Edital. É imprescindível que os candidatos compareçam à entrevista/prova portando seu histórico escolar. Durante a entrevista/prova, serão apresentados de forma detalhada os critérios de avaliação e as metodologias utilizadas no processo seletivo dos monitores.

7.2. A divulgação dos resultados será realizada até o final do dia **01 de setembro de 2026**, por meio do site oficial do IF Sul e de outros canais de comunicação da instituição. Os candidatos selecionados serão contatados individualmente e receberão as orientações necessárias para o início de suas atividades como monitores, que será na mesma semana.

7.3 Caso não haja inscritos ou nenhum candidato atinja os requisitos mínimos para ser selecionado, será indicado um estudante pelo professor orientador da monitoria.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será aprovado o (a) candidato (a) que obtiver a maior média entre as etapas de seleção, de acordo com as normas de seleção de cada componente curricular.

8.2. Os resultados serão divulgados no site <https://www.bage.ifsul.edu.br/>

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será excluído da seleção o(a) candidato(a) que:

- a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;
- b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;
- c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;

9.2. O (a) candidato (a) classificado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias letivos, contados da publicação da lista classificatória, para preencher e assinar o termo de



compromisso (ANEXO 1), independentemente da notificação individual.

9.3. O não comparecimento e a ausência de assinatura do termo de compromisso implicam desistência tácita e perda da Bolsa de Apoio ao Ensino.

9.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

9.5. Na hipótese da inexistência de outro(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s), o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá providenciar a realização de um novo processo de seleção, o qual será finalizado num período de 20 (vinte) dias letivos.

9.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Bagé.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção-geral.

Lisandro Lucas de Lima Moura
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSul Câmpus Bagé

Diego de Abreu Porcellis
Diretor-geral – IFSul Câmpus Bagé